



## EDITAL DE MONITORIA DO CURSO DE MEDICINA 2025.2

Regula o procedimento de inscrição no processo de seleção de monitores voluntários para 2025.2.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, no uso das atribuições previstas na Resolução nº 03/2021 e no Regulamento nº 01/2021 do CONSEPE e seu posterior regulamento, publica o edital de **Monitoria do Curso de Bacharelado em Medicina** para inscrições no processo de seleção de **ALUNOS MONITORES VOLUNTÁRIOS**, referente ao semestre de 2025.2, obedecendo os critérios a seguir:

### 1. DA MONITORIA E DAS VAGAS

- 1.1** A monitoria consiste em um instrumento de melhoria das práticas de ensino e de aprendizagem em nível de graduação, por meio do estabelecimento de novas relações e experiências pedagógicas que visam fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos.
- 1.2** Tem como finalidade promover a cooperação mútua entre discentes e docentes, bem como a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas.
- 1.3** A monitoria é uma atividade que não estabelece nenhum tipo de vínculo empregatício com a FACIGA/AESGA e será realizada sob a orientação de um professor vinculado a um componente curricular.
- 1.4** A relação das disciplinas, com as respectivas vagas, para o semestre 2025.2, está listada na tabela seguinte:

PROFESSOR	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS OFERECIDAS	PERÍODO
Elisangela Branco	ANATOMIA I	1	2º
Elisangela Branco	ANATOMIA I	1	3º
Elisangela Branco	ANATOMIA I	1	4º
Carmelinda Albuquerque	FISIOLOGIA I	1	2º
Carmelinda Albuquerque	FISIOLOGIA I	1	3º
Carmelinda Albuquerque	FISIOLOGIA I	1	4º
Gesika M. da Silva	EPIDEMIOLOGIA E ESTATÍSTICA	1	3º



Gesika M. da Silva	EPIDEMIOLOGIA E ESTATÍSTICA	1	4º
Leônidas das G. Mendes	CITOLOGIA/HISTOLOGIA I	2	2º
Leônidas das G. Mendes	CITOLOGIA/HISTOLOGIA II	2	3º
Gabriel Arnozo	AMBULATÓRIO EM SEMIOLOGIA E PROPEDEÚTICA MÉDICA	4	4º
Giani M. Cavalcanti	EMBRIOLOGIA I	1	2º
Giani M. Cavalcanti	EMBRIOLOGIA II	1	3º
Paulo Mendonça e Heraldo Cordeiro	SEMIOLOGIA E PROPEDEÚTICA	2	2º
Paulo Mendonça e Heraldo Cordeiro	SEMIOLOGIA E PROPEDEÚTICA	2	3º
Wellington Leal	BIOQUÍMICA I	1	2º
Wellington Leal	BIOQUÍMICA I	1	3º
Wellington Leal	BIOQUÍMICA II	1	2º
Wellington Leal	BIOQUÍMICA II	1	3º

## 2. DAS ATIVIDADES DO MONITOR

O monitor deverá manter contato frequentemente com o professor responsável da disciplina, visando a execução e acompanhamento das atividades, bem como do relatório final.

**2.1** Colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas estabelecidas no **Plano de Atividades (Apêndice C do Regulamento de Monitoria)**;

**2.2** Auxiliar os alunos na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;

**2.3** Cooperar no atendimento e orientação aos alunos;

**2.4** Identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo ao professor medidas alternativas;

**2.5** Elaborar o **Relatório de Monitoria (Apêndice D do Regulamento de Monitoria)** ao final das atividades programadas e encaminhá-lo à Coordenação do Curso até o dia **03 de novembro de 2025**, através do e-mail; **coord.medicina@aesga.edu.br**.

**2.6** É proibido ao monitor: aplicar provas sem a presença do professor; utilizar senhas exclusivas do professor e entrar em sistemas a serem utilizados exclusivamente pelo docente; receber ou cobrar qualquer tipo de pagamento pela monitoria prestada e exercer a monitoria no horário das suas aulas.



**2.7** O monitor deverá dispor de uma carga horária de 8 (oito) horas mensais e 2 (duas) horas semanais, para exercício da monitoria para cada disciplina na qual foi selecionado, podendo exercer apenas uma única monitoria por semestre.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** A inscrição do candidato à monitoria da disciplina desejada deverá ser efetuada por meio do Protocolo online da AESGA, **entre os dias: 04.08.25 a 11.08.25.**

**3.2** O aluno deverá realizar sua inscrição pelo Protocolo Online, gratuitamente, indicando no campo observações, a disciplina que pretende concorrer, conforme número de vagas do subitem 1.4 deste edital.

**3.3** Não são necessárias as juntadas de documentos comprobatórios, pois a própria

**3.4** A Coordenação do Curso realizará a análise do preenchimento dos requisitos.

**3.5** São requisitos para a inscrição na Seleção de Monitoria 2025.2 no Curso de Medicina:

- I. Ser aluno regularmente matriculado na FACIGA/AESGA, no curso de medicina;
- II. Realizar sua inscrição no processo de Seleção de Monitores;
- III. Ter sido aprovado por média na disciplina na qual pleiteia a monitoria, demonstrando domínio dessa;
- IV. Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas;
- V. Não estar cumprindo pena disciplinar;
- VI. Estar cursando disciplinas em períodos subsequentes ao da disciplina da monitoria preterida;
- VII. Estudar em horário diverso do horário em que realizará a monitoria.

### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** O Processo de Seleção de Monitores 2025.2 se utilizará da:

- I. Análise do histórico do candidato (obrigatório);
- II. Prova prática/didática, se necessário;



III. Entrevista, se necessário.

**4.2** Em caso de empate, será aprovado o aluno com maior nota na disciplina em que pleiteia a monitoria, e caso persista o empate, será selecionado o candidato de maior idade.

## **5. DO EXERCÍCIO DA MONITORIA**

**5.1.** Os alunos aprovados exercerão as atividades descritas no item 2, deste edital, no semestre 2025.2, ao assinarem o Termo de Compromisso do Monitor, **até 25.08.2025. No momento, o aluno deverá entregar o Plano de Atividades (Apêndice C do Regulamento de monitoria). As atividades da monitoria deverão começar no referido dia (03.09.2025).**

**5.2.** A monitoria pode ser interrompida, unilateralmente, caso o aluno não cumpra com suas atribuições ou de acordo com a necessidade da coordenação.

**5.3** O horário da monitoria será estabelecido pelo docente responsável, não podendo coincidir com o horário de aulas do monitor.

**5.5** O encerramento do exercício da monitoria deverá ocorrer no dia **03.11.2025**, em obediência ao calendário acadêmico vigente.

## **6. DO RESULTADO**

**6.1** O resultado da seleção será divulgado no mural da coordenação do Curso de Medicina e no site da AESGA.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** Todas as atividades de monitoria no semestre de 2025.2 serão voluntárias.

**7.2.** Aplicam-se ao presente processo seletivo todas as regras do Regulamento Aprovado pelo CONSEPE, através da Resolução nº 02/2021.



**7.3.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso. Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação de cada Curso ou pelo CONSEPE.

**7.4.** Terminado o período da monitoria, o monitor fará jus a um certificado com as horas concernentes à atividade desempenhada, cuja frequência tenha sido igual ou superior a 75% e o conceito atribuído pelo docente igual ou superior a 7,0 (sete) o que valerá como título para posterior ingresso na carreira de magistério e para o seu Currículo Lattes.



**APENDICE A**  
**Formulário para Solicitação de Monitoria**

Nome do Docente: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_ Disciplina: \_\_\_\_\_

Nº Discentes: \_\_\_\_\_ Aula Prática ( ) sim ( ) não

Justificativa:

Garanhuns, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Docente Solicitante

( ) Deferido ou ( ) Indeferido, em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Coordenador (a) do Curso



## APENDICE B

### Termo de Compromisso do Discente Monitor Voluntário

Eu, \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
residente \_\_\_\_\_ na \_\_\_\_\_ Rua

\_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ aluno(a) regularmente matriculado (a) no \_\_\_\_\_ período do curso de \_\_\_\_\_, no semestre letivo de \_\_\_\_\_ adiante denominado(a) simplesmente MONITOR(A) VOLUNTÁRIO(A), firmo perante a Faculdades Integradas de Garanhuns (FACIGA/AESGA), o presente Termo de Compromisso Voluntário sob supervisão do(a) Docente \_\_\_\_\_ . Este TERMO reger-se-á pela observância do MONITOR (A) VOLUNTÁRIO(A) e do(a) Docente, estes na condição de comprometentes, ao Regulamento de Monitoria aprovado pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONSEPE). Outrossim, declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão da função de monitor.

Garanhuns, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Discente Monitor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Docente da Disciplina



**APENDICE C**  
**Plano de Atividades**

**DISCENTE:**

**DISCIPLINA NA QUAL A MONITORIA FOI EXERCIDA:**

**PERÍODO:**

**TURNO:**

**DOCENTE:**

ATIVIDADES	MESES

Garanhuns, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Discente Monitor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Docente da Disciplina

( ) Deferido ou ( ) Indeferido, em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Coordenador (a) do Curso

